



ATA N.º 9/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Esta reunião foi realizada por videoconferência, de acordo com o n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** começou por informar que, de acordo com a informação disponibilizada pela representante do Ministério da Saúde, há 10 casos confirmados de COVID-19 no Concelho, em que 5 casos já se encontram recuperados. De seguida, deu a palavra ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, que se encontrava presente na reunião, para que efetuasse um resumo das ações havidas, no âmbito do plano de contingência. -----

O **Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira**, informou que se estava numa fase mais tranquila, pois a estrutura estava preparada para dar uma resposta adequada, em parceria com as entidades e em cooperação com a DGS, que é a entidade coordenadora, a nível nacional.-----

De seguida destacou as seguintes ações: -----

- Manutenção das reuniões com a Proteção Civil Distrital, com o intuito de perceber o que se passa nos outros Concelhos do Distrito, permitindo adequar as estratégias e as ações concelhias;-----

- Reuniões semanais com os Presidentes de Junta, mantendo-os informados do que está a acontecer; a sua colaboração tem sido importante, sobretudo na resposta ao nível social;-----

- Reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil. Na sequência da última reunião de Câmara, em que foi manifestada a preocupação com os aglomerados de pessoas nos espaços públicos, informou-se a GNR, tendo esta, nesse fim de semana da Páscoa (conforme legislação específica), reforçado o trabalho de proximidade, com a colaboração de equipas de fora do Concelho a participar nessa vigilância e fiscalização. -----

- Receção, através da CIMVDL, da lista de priorização para a realização de testes COVID-19 aos colaboradores e utentes de todos os lares de idosos, centros de dia, unidades de cuidados continuados integrados, apoio domiciliário e de outras instituições de solidariedade social. -----



- Foram entregues EPI's no Centro de Saúde e no Centro Social de São João da Serra. -----

- Foi enviado um e-mail a todos os empresários, artesãos e comerciantes a informar do cancelamento de algumas atividades de caráter recreativo e cultural, designadamente: a Feira de Maio, o Dia Mundial da Criança, as Marchas Populares, o Passeio Sénior, as Festas do Concelho e o Festival de Folclore;-----

- No dia 15.04.2020 regressaram ao trabalho os colaboradores externos do Município, tendo-se optado por um regime de alternância de 50%. -----

- A nível da educação, o Município cedeu, a título de empréstimo, trinta *tablets* a alunos carenciados ou com necessidade deste tipo de equipamentos e computadores a docentes para teletrabalho. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** questionou se os *tablets* cedidos se destinaram a alunos que frequentam o 1.º ciclo do Ensino Básico, tendo a **Senhora Vereadora Clara Vieira** esclarecido que os referidos equipamentos foram entregues no AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, que está a gerir as necessidades, não tendo o Município conhecimento a que ciclos se destinam. O Município disponibilizou-se para efetuar a entrega desse material aos alunos que não o consigam levantar no AEOF; também estão disponíveis para empréstimo portáteis, mas, por enquanto, não estão a ser necessários; nos locais onde não há internet, a Escola tem outras soluções, estando o Município disponível para ajudar em articulação com os Presidentes de Junta. -----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** manifestou o seu desagrado pelo empréstimo de computadores a professores, pois estes têm mais possibilidades em comprar estes equipamentos, mesmo através de financiamento. Informou ter alunos que necessitam de computador para efetuar os trabalhos que lhe são solicitados. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que normalmente se trata do computador que está “afeto” à sua sala de aula. Reafirmou que o Município cedeu os equipamentos, mas a sua gestão é do AEOF. -----

O **Senhor Presidente** informou da realização de diversas reuniões extraordinárias da CIMVDL, tendo como assunto a realização de testes de deteção do vírus COVID-19 nos lares. -----

De seguida, propôs que se efetuasse uma moção conjunta a manifestar o desagrado pela cobertura deficiente de internet e rede móvel no Concelho, com vista a uma tomada de posição conjunta. Referiu que as operadoras não têm sido sensíveis à resolução deste problema que se arrasta há muito tempo. Sugeriu que todos juntos redigissem esse texto, sugerindo que o Senhor Vereador Abel Dias tomasse essa disponibilidade. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** manifestou a sua concordância com a proposta, pois já quando ocorreram os incêndios em 2017 se verificou que o Concelho ficou sem comunicações durante bastante tempo. -----

De seguida abordou os seguintes assuntos: -----

- Lembrou a sua posição sobre a necessidade de realização de testes nos lares de idosos, com a maior brevidade possível. -----



- O Município já tem alguns EPI's, no entanto, em sua opinião, deverá adquirir mais equipamentos pois, certamente serão necessários. -----

- Manifestou a sua preocupação com os alunos, pois, na qualidade de professor no AEOF, tem conhecimento que há alunos que não estão a conseguir ter aulas, por falta de equipamentos, considerando importante aferir da veracidade, se o seu agregado familiar tem condições financeiras para o adquirir, cruzando estas necessidades com o escalão. Manifestou concordância com o empréstimo dos computadores existentes e, caso seja necessário o Município deverá adquirir mais alguns para o efeito, podendo canalizar as verbas das atividades canceladas para este fim. -----

- Enumerou as propostas da Comissão Concelhia do PSD (ponto 3 – conhecimento, desta reunião, no qual ficarão transcritas). -----

- O Município deveria transferir uma verba para as Juntas de Freguesia destinada a apoio no âmbito da pandemia, podendo afetar verbas das festas do concelho para este fim. -----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** reafirmou a existência de alunos com necessidades de computadores para terem as aulas não presenciais.-----

Questionou se o Município terá de pagar alguma compensação financeira pelo cancelamento das festas do concelho. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que foram cancelados todos os eventos até agosto de 2020, não tendo o Município que pagar qualquer indemnização, pois havia apenas reserva de datas. O Festival de Folclore estava contratualizado, tendo-se adiado para o próximo ano. -----

O **Senhor Presidente** informou que o Executivo tem estado sempre disponível para colaborar em iniciativas que se julguem pertinentes. -----

Referiu que, ainda, não se antevia o fim da pandemia, mas sim a possibilidade de entrada do País numa fase de desconfinamento, desconhecendo-se as consequências desta crise a nível empresarial e para as famílias. Até ao momento os serviços não têm sentido uma pressão muito grande. -----

Relativamente aos EPI's disse que, até à data, os existentes têm sido suficientes para as solicitações, estando-se atento.-----

De seguida, questionou a opinião dos Senhores Vereadores, se após a aprovação dos documentos de prestação de contas, poderia pedir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o agendamento da sessão ordinária da Assembleia Municipal, sugerindo a sua realização no Cineteatro Dr. Morgado, tendo os **Senhores Vereadores José Pedro Almeida e Abel Dias**, manifestado concordância.

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** sugeriu a sua realização no ginásio da escola, caso não fosse possível no cineteatro, tendo o **Senhor Vereador Carlos Pereira** referido que o cineteatro já tinha as condições som preparados. -----

O **Senhor Presidente** agradeceu as propostas que o PSD fez chegar, que são ferramentas para todos em conjunto analisar, juntamente com outras propostas "que nós teremos oportunidade de partilhar conjuntamente". -----

Referiu que a maioria das empresas, instaladas na Zona Industrial, está a laborar; a perspetiva a nível da restauração e do pequeno comércio é diferente, também,



devido às regras a que foram sujeitos. As medidas terão que ser analisadas, pois a pandemia irá criar uma heterogeneidade muito grande.-----

O **Senhor Vereador Abel Dias** referiu que foi informado da existência de carros abandonados há já algum tempo na Vila, solicitando as diligências necessárias para a resolução do problema, tendo o **Senhor Presidente** informado que o assunto se encontrava no gabinete de fiscalização para averiguação da situação.

O **Senhor Vereador Abel Dias** referiu que aquando dos incêndios ocorridos em 2017 as grandes empresas foram afetadas e, agora, com a pandemia, o pequeno comércio é o que está a sentir mais, pelo que o Município deve pensar nalgumas medidas de apoio, podendo afetar verbas de outras atividades que estavam planeadas e foram canceladas para a concretização destes apoios. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 08/2020, de 08 de abril de 2020, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia 20 de abril de 2020, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **803.513,15€** (oitocentos e três mil, quinhentos e treze euros e quinze cêntimos) de operações orçamentais e **489.584,06€** (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e seis cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 03.04.2020 a 16.04.2020.-----

5 - INFORMAÇÃO N.º 18/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MANUEL DA SILVA BANDEIRA -----

Presente a informação n.º 18/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Projeto de recuperação de Manuel da Silva Bandeira", da qual se transcreve o último ponto:-----

"8. A Portaria n.º 56/2019 de 11 de fevereiro que aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral prevê, no artigo 19.º, n.º 3, que se deve privilegiar um conjunto de espécies para a Sub-Região Homogénea do Caramulo (onde se insere a parcela), nomeadamente o eucalipto. Embora este normativo faça referência a essa possibilidade, a Planta de Ordenamento do PDM classifica o solo como espaço florestal de conservação, pelo que se sugere que nesta categoria de espaço sejam adotadas espécies folhosas autóctones".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma. -----

6 - INFORMAÇÃO N.º 19/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE PAULO MIGUEL MARINHA FERNANDES JORGE -----

Presente a informação n.º 19/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Paulo Miguel Marinha Fernandes Jorge", da qual se transcreve o último ponto: -----



“6. A inexistência de “FGC – Aglomerados populacionais” na envolvente do espaço urbano identificado no ponto 2, deve-se ao facto do Mapa das FGC e dos MPGC do PMDFCI ter sido elaborado antes de ajustamentos aos polígonos urbanos aquando da elaboração do PDM em 2015, período coincidente com a elaboração do PMDFCI de 2.ª geração. Neste caso particular, a distância entre a parcela e a última edificação é de 100 metros, garantindo os afastamentos obrigatórios definidos na lei. O requerente deverá ter em atenção que, caso se verifiquem novas edificações no espaço urbano, deverá garantir as regras definidas na lei quanto aos afastamentos entre copas. Com base no exposto, considero não haver inconveniente à rearborização, desde que condicionada às condições descritas neste ponto”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma. -----

7 - INFORMAÇÃO N.º 20/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE PEDRO FILIPE CARVALHO UNIPessoal LDA. -----

Presente a informação n.º 20/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Pedro Filipe Carvalho Unipessoal Lda.”, da qual se transcreve o último ponto: -----

“10. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019 -----

- RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 (CONTAS FINAIS) -----

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019 -----

- INVENTÁRIO -----

Estando presentes os seguintes membros: o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, o Senhor Vice-Presidente, Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, a Senhora Vereadora, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, o Senhor Vereador, Abel Joaquim Tavares Dias, e o Senhor Vereador, José Pedro Correia de Almeida, passou-se de seguida à análise e discussão dos documentos de prestação de contas do ano de 2019 (anexo I – da resolução do Tribunal de Contas), que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta. Destes documentos consta: o Relatório de Gestão 2019 (Contas Finais); o Anexo às Demonstrações Financeiras 2019 e o Inventário.-----

Também foi enviado com a documentação o draft da Certificação Legal de Contas, apresentado pelo auditor externo “Palm, Cambão e Associado, SROC, Lda.”-----

O Técnico Superior Ismail Carvalho fez uma breve apresentação dos documentos em causa.-----

O Senhor Vereador Abel Dias solicitou esclarecimentos sobre as reservas constantes no draft da Certificação Legal de Contas, tendo o Técnico Superior Ismail Carvalho esclarecido que as duas reservas são relativas a: processos judiciais porque não se



sabe se o Município será condenado ou não nas ações que estão a decorrer e qual o valor envolvido; e ao património, em que ninguém consegue evidenciar perante os revisores que todo o património municipal está inventariado; o Município tem no anexo às demonstrações financeiras uma série de ativos que lhe pertencem mas que, por não ter a titularidade, não podem estar registados no balanço; tudo o que tem fatura e tem título a favor do Município está registado no património municipal. -----

O Senhor Vereador Abel Dias constatou que, no geral, as despesas com pessoal subiram. Assim, questionou se estas se refletem numa melhoria dos serviços prestados aos munícipes, beneficiando assim a população. Lembrou que o Município deixou de prestar alguns serviços por administração direta, optando por os contratualizar. -----

Mais constatou que a receita de capital e corrente cresceu, cerca de 16%; a taxa de execução ronda os 83%, o que revela que sem as alterações e revisões ao Orçamento esta taxa de execução seria diferente. -----

Por último, referiu que não tendo argumentos para votar contra, nem a favor e, como este Orçamento não seria o PSD (o qual teria outras valências), iria abster-se. O Senhor Vereador José Pedro Almeida referiu que da análise efetuada, repara-se no aumento significativo das despesas com pessoal, apesar do Município ter deixado de efetuar a recolha do lixo, bem como, o transporte das Associações Concelhias, nas suas deslocações para atividades culturais e desportivas. Questionou se esse aumento se traduz em mais-valia para o Concelho. -----

Notou que alguns indicadores orçamentais pioraram, conforme consta na página 28 e 29 do Relatório de Gestão. -----

Por último, disse não ter nada contra as contas apresentadas, mas este não seria o relatório da oposição. -----

O Senhor Presidente informou estar atento às questões de pessoal, sendo que, no ano em análise, verificou-se a entrada de novos elementos. Com esta decisão foram reduzidos os contratos de emprego inserção, o que denotou uma maior responsabilidade pela Comunidade e uma maior segurança para os trabalhadores, havendo um feedback positivo. Mais esclareceu das razões do aumento dos gastos com pessoal. -----

Realçou a disponibilidade dos colaboradores, referindo que a pandemia é a terceira tragédia que se assolou durante este mandato. -----

Informou que a obra de: "*Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão*", concluída a 31 de dezembro de 2019, foi toda suportada por este Orçamento, tendo o Município, apenas, na semana transata recebido participação comunitária. Mais informou da considerável execução, realizada no âmbito do protocolo estabelecido com a "Greenvougá", sem que tenha havido respetivo retorno. Concluiu dizendo que estes dois fatores implicaram um grande esforço deste Orçamento. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu os valores que o Município teve que adiantar para as respetivas execuções de obra. -----

O Senhor Vereador Abel Dias lembrou que a Autarquia, anteriormente, efetuava muitas obras por administração direta e prestava muitos serviços, que este



Executivo decidiu contratualizar fora, no entanto, as despesas com o pessoal têm aumentado. Assim, questionou o que se estava a fazer e não era feito antes. ----- Lembrou que pretende, quando for possível, analisar juntamente com o Técnico Superior Ismail Carvalho as despesas inerentes à recolha de lixo e questionou se o Município está a pagar mais ou menos agora do que quando efetuava a recolha do lixo.-----

O Técnico Superior Ismail Carvalho informou que a recolha de resíduos sólidos urbanos, o abastecimento de água e saneamento são serviços substancialmente deficitários, independentemente do modelo adotado. A ERSAR tem alertado para a importância destes serviços serem sustentáveis, pelo que, em sua opinião, dever-se-ia pensar na forma de garantir a sua sustentabilidade. -----

No que concerne à questão sobre qual o sistema mais rentável, realçou a necessidade de fixar um momento e analisar o mesmo período. Deu como exemplo o mês de março de 2020, em que a produção de lixo foi superior em 10% comparativamente ao mês homólogo de 2019, podendo este aumento ser uma consequência da pandemia, pois há mais pessoas em casa. Mais disse que o Município tem que acompanhar para mensurar e validar se, efetivamente, o que se paga corresponde ao serviço prestado. -----

O Senhor Vereador Abel Dias considerou que a resolução do problema mencionado - as taxas arrecadadas não pagarem os serviços - implicaria o aumento de taxas, o que iria criar um descontentamento na população. Relativamente à recolha de lixo, realçou a importância de fiscalizar, de modo a conferir se esse aumento corresponde à realidade do serviço prestado. Disse ser esta a sua preocupação, sobretudo devido à estrutura geográfica do Concelho. Acrescentou que as telecomunicações e a eletricidade são outras áreas sobre as quais o Município tem que estar atento e fiscalizar. -----

O Senhor Presidente informou do acréscimo de contratos de água e da inexistência de habitações para arrendamento no Concelho. -----

A Câmara deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida, aprovar os documentos de prestação de contas do ano de 2019 e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal.-----

9 - FECHO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (OTIMIZAÇÃO DA REDE) - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

Presente a informação n.º 46/2020 do Gabinete de Ambiente, Saúde Pública e Recursos Naturais assinada pelo Fiscal da Obra, Nelson Almeida e pelo Diretor da Obra, José Paulo Loureiro, com o assunto: "Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (Otimização da Rede) - Trabalhos Complementares", a qual se transcreve:-----

"Na sequência do acompanhamento da execução da obra acima referida, cujo contrato de execução da empreitada foi efetuado a 02 de agosto de 2017, consignada a 05 de março de 2018 ao empreiteiro Irmãos Almeida Cabral. Lda. pelo valor de € 2 102 079,55, cumpre informar:-----

*1. Em projeto, no capítulo 5 - Reservatório Cimo Nespereira, artigo 5.3.4; no capítulo 6-----
- Reservatório Feitalinho, artigo 6.3.5; no capítulo 7 - Reservatório Soma, artigo 7.3.5; no capítulo 8 - Reservatório Ladário, artigo 8.3.4. artigos referentes às pinturas interiores dos reservatórios, o produto proposto não é adequado/certificado para contacto com água*



para consumo humano. Nesta conformidade foi solicitado apresentação de preço para fornecimento e aplicação de revestimento epóxi especial para contacto com água potável (Ikosit K 101 TW). O diferencial de preço apresentado em relação ao da proposta submetida a concurso é de € 16,60. As áreas a pintar são de 1.227,09 m², resultando o valor de € 20.369,69 (trabalhos acordados). -----

2. Como já referido em anterior informação, o projeto é omissivo em relação aos equipamentos de medição de água, equipamentos de desinfeção a instalar nos reservatórios, telegestão e interligação do sistema de água ao existente - ligação ao reservatório na zona industrial. Foi solicitado cotação para os medidores de caudais a instalar em todos os reservatórios e respetivos adaptadores de flanges. Da consulta efetuada, resulta o valor de € 16.177,00 (trabalhos acordados). -----

Dos trabalhos complementares anteriormente referidos através da informação n.º 65/2018 (€ 27 886,58) e informação n.º 12/2019 (€ 47 990,24), acrescidos da presente informação (€36 546,69), resulta o valor de trabalhos complementares em € 1 12 423,51, acrescidos da taxa legal de IVA em vigor. -----

Considerando os limites fixados no n.º 2, artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 111 -B/2017 de 31 de agosto - trabalhos que resultem de circunstâncias não previstas, o valor de €112 423,51 + iva representa 5,353, cumprindo o limite de 10% do valor da empreitada para trabalhos complementares. -----

À consideração superior". -----

Em anexo encontram-se a informação para cabimento orçamental - informação interna n.º 5066, mapa trabalhos complementares - preços acordados, informação de cabimento com o número sequencial 39502 no valor de 38.739,49€ (trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) e o relatório do documento de entrada n.º 5370 de 14.04.2020 registado no MyDoc - Gestão Documental relativo ao registo da informação técnica. -----

Feitas diversas considerações, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar os trabalhos complementares constantes na informação em causa. -----

10 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE FRADES: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presente um e-mail da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades a informar que poderá entrar numa derrapagem financeira, devido à pandemia do COVID-19. Assim, após expor as dificuldades sentidas, designadamente, com a diminuição parcial do transporte de doentes não urgentes e o vencimento da segunda prestação da ambulância pré-hospitalar, solicita a disponibilização do subsídio anual, para manter o equilíbrio das finanças da Associação. Mais informa, que as contas do ano de 2020 ainda não foram aprovadas, devido à obrigação de confinamento, no âmbito do Estado de Emergência, tendo o Governo prorrogado o prazo para aprovação de contas até 30 de junho do ano corrente. -----

Presente a informação da Técnica Superior, Teresa Maia, a qual se transcreve:-----

"A atribuição do presente subsídio enquadra-se nas competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Neste sentido, pese embora o Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades, cujo objeto é "...a concessão de subsídios e/ou apoios, pela Câmara Municipal, a entidades



legalmente existentes que prossigam no concelho fins de interesse público" preveja, no seu artigo 5.º, um conjunto de elementos instrutórios que deve acompanhar o pedido de subsídio e/ou apoio, o n.º 2 do artigo 6.º deste Regulamento prevê, também, que: "Em situações excepcionais, desde que por razões de natureza diversa e devidamente fundamentadas, a Câmara Municipal poderá conceder subsídios e/ou apoios ainda que os processos não preencham alguns dos requisitos do artigo anterior."-----

Ora, as razões invocadas pela referida Associação Humanitária não deixam qualquer dúvida face à excecionalidade do pedido em questão, não só pela premência deste apoio a uma das entidades que combate, diariamente, o "Covid 19", mas também, derivado às medidas restritivas, impostas pelo Governo, referentes, por exemplo, ao funcionamento dos órgãos estatutários das Associações que implicaram o adiamento dos prazos para a realização das suas assembleias gerais (Vide artigo 18.º do DL n.º 10-A/2020, de 13 de março), impedindo, assim, a aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

Nesta conformidade, na minha modesta opinião, julgo que o pedido se subsume, na íntegra, nas competências da Câmara Municipal, bem como no caráter excecional previsto no citado Regulamento. À Consideração Superior". -----

Ainda, presente encontra-se a informação de cabimento com o número sequencial 39524 no valor de 23.000,00€.

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e atribuir um subsídio no valor de 23.000,00€ (vinte e três mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades.

CONHECIMENTO: -----

1- OBRAS EM EXECUÇÃO -----

Relativamente às obras em execução, o Senhor Vereador Carlos Pereira deu as seguintes informações: -----

- Repavimentação da EM 1277/Ferreiros/Bandonages/Jardim Infância (concluída);
- Pavimentação de estrada na Prova, Pinheiro de Lafões (em execução). -----

No que concerne à pergunta efetuada pelo Senhor Vereador José Pedro Almeida, sobre a obra da Piscina Municipal, o Senhor Vereador Carlos Pereira informou que a mesma se encontrava parada, devido ao contexto atual e porque foi necessário efetuar uma intervenção não prevista. Assim sendo, se a obra for retomada em maio, prevê-se a sua conclusão nesse mesmo mês, em detrimento do mês de abril.

O Senhor Vereador José Pedro Almeida referiu que o mês de março tinha sido o referido como previsto para a conclusão da referida obra. Considerou que se numa obra tão pequena há tantos atrasos, isso se deve a falta de planeamento. --

2- GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: PROPOSTA DE LEI N.º 22/XIV/1: ESTABELECE UM REGIME EXCECIONAL PARA PROMOVER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DAS AUTARQUIAS LOCAIS, NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 -----

A Câmara tomou conhecimento da proposta de Lei n.º 22/XIV/1, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP ao Governo e que estabelece um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. -----

3- COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PPD/PSD: APRESENTAÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO DO COMBATE AO SURTO E À RECUPERAÇÃO ECONÓMICA E DE



INCIDÊNCIA SOCIAL, DIRECIONADAS, SOBRETUDO, AO COMÉRCIO, IDOSOS E FAMÍLIAS EM DIFICULDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do e-mail recebido da e Comissão Política Concelhia do PPD/PSD, a apresentar um conjunto de medidas no âmbito do combate ao COVID-19 e à recuperação económica e com incidência social, direcionadas sobretudo ao comércio, idosos e famílias em dificuldades. -----

De seguida, transcrevem-se as propostas apresentadas:-----

"1- Isentar ou reduzir as tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, num estudo aplicado e diferenciado aos consumidores não-domésticos" (comércio, indústria e instituições particulares de solidariedade social) e consumidores domésticos. Uma medida que se manteria por 3/6 meses. -----

2- Suspender a cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaços públicos e de publicidade a estabelecimentos comerciais, feiras e outras. -----

3- Ainda em matéria de apoio social, suspender as rendas até ao final de julho, das habitações sociais em regime de arrendamento apoiado, a todos os agregados familiares que se encontrem em situação de carência económica, na sequência dos efeitos da pandemia, quando se verificar uma perda de rendimentos de forma abrupta no agregado familiar. -----

4- As rendas vencidas e não pagas durante este período e nos casos em que seja possível, serão liquidadas posteriormente, mediante plano de pagamentos, com o limite máximo de 12 prestações e sem qualquer agravamento.-----

5- Contactar o Agrupamento de Escolas e pedir uma lista de todos os alunos do escalão A (alunos carenciados que, por vezes, as únicas refeições dignas que têm são as que a escola fornece). Desta forma, ficamos a saber de imediato quais são as famílias mais carenciadas com filhos e que precisam de ajuda.-----

6- Estudar a melhor forma de apoiar os alunos mais carenciados no acesso do ensino à distância (computadores, fotocópias, ligação à Internet) - A Câmara deve preocupar-se com a deficiente cobertura de sinal de Internet, dado que em muitos pontos do nosso concelho não existe. -----

7- Caso sejam necessárias refeições de apoio a famílias e também numa atitude de apoiar a restauração em dificuldades de tesouraria, poder negociar com os restaurantes do concelho, o fornecimento de refeições económicas que seriam pagas pelo Município. (Só nos casos de carência confirmada).-----

8- Apoio destinado a participar a aquisição de medicamentos por parte de munícipes com necessidades económicas agravadas pela pandemia.-----

Este apoio seria atribuído em função dos rendimentos e das doenças. -----

Agilizar a possibilidade de uma parceria com as farmácias locais. -----

9- Tomar a iniciativa de criar um pequeno BANCO ALIMENTAR concelhio, através do comércio local com possibilidade para o efeito, assim como donativos de pessoas e das grandes plataformas. (Pingo Doce – Intermarché – Minipreço).-----

10- Aquisição de uma reserva substancial de EPI (equipamentos de proteção Individual) sobretudo máscaras, para serem, posteriormente, disponibilizadas a quem delas precisar, incluindo instituições Sociais, GNR, Bombeiros Voluntários e outros prestadores de serviço público.-----

11- Analisar as consequências que provêm do facto da redução/suspensão de serviços nas instituições de acolhimento de pessoas problemáticas e que agora permanecem no seio familiar.-----

Para além destas medidas de exceção, continuar com a informação de que as pessoas em situação vulnerável podem continuar a solicitar, a qualquer altura, os apoios que a



RC 22-04-2020

autarquia em colaboração com as Juntas de Freguesia já disponibiliza, no transporte a casa de medicamentos e bens essenciais". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

